

PORTARIA N.º 051/2015-DG

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e conforme as disposições contidas no artigo 22, inciso X da Lei n.º 9503, de 23 de setembro de 1997, e nas Resoluções n.º 358, de 13 de agosto de 2010, e n.º 198, de 25 de julho de 2006, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, resolve:

Art. 1º - Alterar, a partir desta data, conforme Processo Administrativo n.º 13.196.928-7 DETRAN/PR e Laudo de Vistoria n.º 01/2015-CRT-DETRAN/PR, a Portaria n.º 064/2006-DG de credenciamento do **Centro de Formação de Condutores PAULISTA LTDA ME**, com Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ n.º 08.195.663/0001-10, com sede na rua Professor Duílio Calderari, 1477, sobre loja – Jardim Paulista – Campina Grande do Sul, sendo seus Representantes Legais Osvaldina Correa Kavilhuka e Maria Clarice Mariano, **para constar como sócios as representantes legais acima citadas** atuando nas atividades inerentes à formação de candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, na Classificação A/B.

Art. 2º - O funcionamento do Centro de Formação de Condutores Paulista Ltda ME, fica condicionado às Categorias e ao período estabelecido na Licença de Funcionamento de Centro de Formação de Condutores, expedida pela Controladoria Regional de Trânsito deste Departamento.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral, em 11 de fevereiro de 2015.

Marcos Elias Traad da Silva,
Diretor-Geral